

DESPACHO Nº 91/CORREGEDORIA/FUNAI, de 08 de abril de 2011.

Ref.: PROCESSO Nº: 08620.001592/2007-76

INTERESSADOS: Gilmar Jóia de Figueiredo Costa - FUNAI

ASSUNTO: Apurar responsabilidade.

DESPACHO: Usando da competência que me foi conferida pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e pelo Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI através da Portaria nº 994/PRES-Funai, de 14 de julho de 2010, e considerando o teor dos artigos 128, 129, 166, 167 e 168 da Lei nº 8.112/90, DECIDO ACATAR o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.001592/2007-76, ARQUIVANDO o processo administrativo disciplinar por insuficiência de elementos probatórios colhidos na instrução do referido processo, sob o fundamento contido nos artigos 167 e 168 da Lei nº 8.112/90.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 07	Abril - 2011
---	----------	----------	-------	--------------